PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 48

*Convoca os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** da Função Pública de **ENFERMEIRO** para a entrega de Documentos Comprobatórios e Contratação dos Candidatos que comprovarem todos os requisitos do Edital n.º 1/2020 – PSS/PMC.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca **57** candidatos CLASSIFICADOS no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a Função Pública de **ENFERMEIRO** , os quais deverão comparecer pontualmente no local, na data e **horário,** conforme **Anexo I** deste edital.

I - ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1.1 A entrega dos documentos comprobatórios e a contratação dos candidatos que comprovarem todos os requisitos do Edital n.º 1/2020, *ocorrerá na mesma data,* desta forma o candidato deverá comparecer pessoalmente não sendo admitida a contratação por procuração.

1.2 Os candidatos deverão comparecer **portando caneta esferográfica azul** , envelope preferencialmente branco, do tamanho que comporte os documentos sem dobras e a seguinte documentação (original e fotocópia legível, sem cortes e em tamanho A4):

a) Comprovante impresso de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMC (original);

b) Carteira de Identidade – RG (cópia);

c) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - CPF (cópia);

d) Carteira de Identificação Profissional ou Certidão de Inscrição emitidos pelo COREN (cópia);

e) PIS ou PASEP – se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar o cartão cidadão (cópia);

f) Carteira de Trabalho física ou digital, caso o candidato não tenha a Carteira de Trabalho deverá providenciar até a data da entrega dos documentos comprobatórios.

g) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, no endereço eletrônico www.tse.jus.br (original);

h) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se candidato do sexo masculino (cópia);

i) Certidão de Casamento (quando couber, cópia);

j) Certidão de Divórcio (quando couber, cópia);

k) Comprovante de endereço atual (cópia);

l) Impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site http://portal.esocial.gov.br, na qual conste a mensagem “Os dados estão corretos”. Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta (original);

m) Atestado médico, expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina-CRM ou Registro do Ministério da Saúde - RMS, de que o candidato está apto e possui plenas condições físicas e mentais para desempenhar a função de Enfermeiro. Deve conter o nome, assinatura, carimbo com o número do CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado de saúde, conforme modelo do **ANEXO I do Edital nº 1/2020** e ter prazo máximo de 90 dias de expedição a contar da data da publicação da Convocação (original);

n) Laudo médico se o candidato se inscreveu como Pessoa com Deficiência, conforme subitem 5.6 e 5.6.1e **ANEXO II do Edital n.º 1/2020** (original);

o) Declaração preenchida e assinada de Vínculo Empregatício contendo o nome da instituição, tipo de vínculo, escala e horário de trabalho, conforme **ANEXO III do Edital n.º 1/2020** ;

p) Declaração preenchida e assinada de Acúmulo de Cargo, Emprego ou Função Pública (Federal, Estadual, Distrital e Municipal), inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal e que não é Aposentado em cargo, Emprego ou Função Pública (Federal, Estadual Distrital e Municipal), inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, § 10, do artigo 37, e bem como § 6º, do artigo 40, da Constituição Federal, conforme **ANEXO IV do Edital nº 1/2020;**
q) Declaração preenchida e assinada de que não foi demitido do serviço público (Federal, Estadual Distrital e Municipal) em consequência de aplicação de pena disciplinar, após sindicância ou processo administrativo, **nos últimos 05 anos** conforme **ANEXO V do Edital nº 1/2020;**
r) Declaração de Entrega de Documentos Comprobatórios fornecida e preenchida no momento da entrega da documentação;

s) Declaração Negativa de Débitos emitida pelo **COREN/PR** (original) ou comprovante de pagamento da anuidade ou de débitos pendentes (cópia), referente ao ano de 2020; **e**
t) Carteira de Identidade Profissional emitida pelo COREN/PR **ou** a Certidão de Inscrição junto ao COREN/PR; **ou** o protocolo de transferência emitido pelo COREN/PR para candidato de outro Estado na data da contratação. (cópia).

1.3 Os documentos deverão ser entregues na sequência estabelecida neste edital e paginados em ordem numérica, acondicionado em envelope preferencialmente branco, do tamanho que comporte os documentos sem dobras. E com identificação do candidato (**nome completo e o número da classificação**). O envelope contendo os documentos será lacrado e rubricado pelo candidato e pelo representante da Administração e encaminhado para a análise da Banca Examinadora.

1.4 O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar na data e horário estipulados, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

1.5 O candidato quando convocado deverá entregar toda a documentação solicitada por este Edital. Na falta de um ou mais documentos será eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMC.

1.6 Não serão aceitos documentos entregues fora da data e horário estabelecidos neste Edital.

1.7 Não será permitida a entrada de acompanhantes no momento da entrega da documentação.

II – DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos que compareceram para entrega de documentos, aguardarão o resultado da avaliação dos documentos pela Banca Examinadora, no endereço da entrega dos mesmos.

2.2 Os candidatos só serão dispensados após o resultado das análises dos documentos pela Banca Examinadora.

2.3 Se o candidato comprovar todos os requisitos do Edital Normativo n.º 1/2020, será contratado de acordo com a sua classificação, conforme o número de vagas disponibilizadas no edital do Processo Seletivo Simplificado.

2.4 O candidato que atender todos os requisitos do Edital e não estiver presente para a assinatura do contrato será eliminado.

2.5 Não será permitida a entrada de acompanhantes no momento da assinatura do contrato.

III – DEVOLUTIVA DA ELIMINAÇÃO

3.1 O candidato poderá solicitar o motivo da eliminação, **exclusivamente** pela **Central 156,** da Prefeitura Municipal de Curitiba, e nas demais localidades e Região Metropolitana pelo telefone: **(41) 3074-6456** , até o dia **09 de abril de 2020.**

3.2 A solicitação deverá conter o nome completo do candidato, identificar que trata-se de Processo Seletivo Simplificado para a função pública de **ENFERMEIRO,** número e ano do Edital e o número da classificação no PSS/PMC.

3.3 A resposta ao protocolo de solicitação do motivo da eliminação estará disponível a partir do dia **09 de abril de 2020.**

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS ou, se contratado, terá seu contrato rescindido nos termos do artigo 11 da Lei Municipal n.º 15.455/2019, observada a ampla defesa e o contraditório.

4.2 Considerando a situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus - COVID 19 solicitamos aos candidatos atentar quanto aos cuidados básicos de

prevenção de disseminação de infecções respiratórias agudas recomendadas pelo Ministério da Saúde e orientações dispostas nas etapas do processo de contratação.

4.2.1 O cadidato deverá **comparecer somente no horário marcado** e trazer:

a) caneta esferográfica azul;

b) prancheta portátil se possível.

Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal, 3 de abril de 2020.

Alexandre Jarschel de Oliveira - Secretário Municipal
de Administração e de Gestão de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA:07/04/2020
HORÁRIO: Início às 08h30min Término às 10h00min
LOCA: Rua Solimões, 160 - São Francisco - Sala de Aula
O candidato deverá comparecer pontualmente às 08h30min

CLASS	NOME	N° INSCRIÇÃO	PCD - SIM \ NÃO
134	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	144	NÃO
135	JESSICA MARIA BYLNOSKI	145	NÃO
136	MARINA KANNING OVIEDO	146	NÃO
137	CRISTIANE BERTOLDO	147	NÃO
138	BIANCA CRISTINA DE MELO	148	NÃO
139	THAIS CAROLINE MENDES DE SOUZA	149	NÃO
140	MARCIO TREVISAN CEZARINI	150	NÃO
141	CINTHIA MARIA ALVARINO	151	NÃO
142	LUCAS DA SILVA RIBEIRO	152	NÃO
143	DIEGO BONIL DE ALMEIDA	153	NÃO
144	LUCIANA CRISTINA CONDESSA CANSO	154	NÃO
145	ALESSANDRA SOARES DE OLIVEIRA	155	NÃO
146	EMANUELLI MACHADO MENDES	156	NÃO
147	ANNE CAROLINE KUTEQUES DE OLIVEIRA DE JESUS	157	NÃO
148	SABRINA KOERNER PINHEIRO	158	NÃO
149	JULIANA DE FÁTIMA GIACOMITTI	159	NÃO
150	ANA FLAVIA FURTADI	160	NÃO
151	LUCIANE ROMANIO	161	NÃO
152	SILVIA MARI KRUK	162	NÃO
153	PRYSCILLA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	163	NÃO
154	NATALEE DA SILVA MEDEIROS	164	NÃO
155	GLAUCIO RAMOS ESTEVES	165	NÃO
156	HUGO CARLOS KOZLOWSKI	166	NÃO
157	DANIELE DO ROCIO FERNANDES DE SOUZA	167	NÃO
158	ALEX MENDES DE LIMA	168	NÃO
159	DANIELE CRISTINA RIBAS LEITE	169	NÃO
160	ELIANE CRISTINA SILVA CARNEIRO	170	NÃO
161	ROSEMARI LOPES GOULART MEDEIROS	171	NÃO

CLASS DEF.	NOME	N° INSCRIÇÃO	PCD - SIM \ NÃO
8	CARLA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	1045	SIM
9	LUCIANE WILLE	1169	SIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA:07/04/2020
HORÁRIO: Início às 10h30min Término às 12h00min
LOCA: Rua Solimões, 160 - São Francisco - Sala de Aula
O candidato deverá comparecer pontualmente às 10h30min

CLASS	NOME	N° INSCRIÇÃO	PCD - SIM \ NÃO
162	ELZA TALITA KOSINSKI DE OLIVEIRA	172	NÃO
163	ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA	173	NÃO
164	ANDRESSA DE OLIVEIRA BARBOSA SLOBODZIAN	174	NÃO
165	MARIA CECILIA BATISTA	175	NÃO
166	DAYENY FERNANDES FARAGO	176	NÃO
167	GIOVANNA LUIZA GARCIA RUPPEL	177	NÃO
168	TATIANE CRISTINA ROCHA GOMES	178	NÃO
169	NATÁLIA MAGNUS DE LIMA	179	NÃO
170	VANESSA LIMA MEIRA	180	NÃO
171	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VALE	181	NÃO
172	PATRICIA PRADO BALADO	182	NÃO
173	TAISA TATIANE DE SOUZA SANTOS	183	NÃO
174	MARIANA RICHTER REIS	184	NÃO
175	SANDRA MARA ARRUDA	185	NÃO
176	RUTE ROMAO PEREIRA NOVAES	186	NÃO
177	RAFAELA SCUISSIATTO	187	NÃO
178	MURILO GONCALVES DE FREITAS	189	NÃO
179	LUCIANA MARIA CAPATO ROSSA	190	NÃO
180	MARJOURIE PRADO MEISER	191	NÃO
181	THEREZINHA GRAZIELLA BARBOSA	192	NÃO
182	DANIELE LIMA DA COSTA	193	NÃO
183	DAIANA TEODOROVECZ	194	NÃO
184	FRANCIANE ZABLOSKI VIEIRA CANCELA	196	NÃO
185	JOSIANE SOARES DA SILVA	197	NÃO
186	STEPHANY MARCONDES BRANDÃO	198	NÃO
187	LUIS FERNANDO GUALDEZI	199	NÃO

CLASS DEF.	NOME	N° INSCRIÇÃO	PCD - SIM \ NÃO
10	VANESSA LUIZA DOS SANTOS VEIGA	1412	SIM